



32377442

08020.005826/2025-03

Boletim de Serviço em 10/10/2025



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional de Segurança Pública

Acordo de Cooperação Técnica Internacional | Projeto BRA/20/016

PORTRARIA DE PESSOAL Nº 3, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Comitê de Avaliação referente ao Edital nº 03/2025, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/016.

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO BRA/20/016 - Metodologias integradas de segurança pública e defesa social para redução de homicídios e outros crimes violentos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE n.º 8, de 4 de janeiro de 2017, e

Considerando o disposto no Edital nº 03/2025, que trata da seleção de consultores para construção de Diagnóstico Nacional sobre Fluxos e Procedimentos Relacionados à Elucidação de Homicídios;

Considerando a necessidade de promover a análise curricular e a realização de entrevistas técnicas no âmbito do processo seletivo em questão;

Considerando, ainda, que o referido processo está inserido no escopo do Acordo de Cooperação Técnica Internacional BRA/20/016, firmado entre o Governo Federal e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Avaliação Curricular e Entrevistas, responsável pela análise técnica dos currículos e pela condução das entrevistas dos(as) candidatos(as) que participam do processo seletivo estabelecido no Edital nº 03/2025, publicado no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2025, edição nº 93, seção 3, páginas 127 e 128.

Parágrafo único. O referido edital tem por objeto a seleção de até cinco consultores pessoas físicas, que atendendo aos requisitos e termos constantes no edital, tenham interesse e capacidade técnico-científica para colaborar na identificação, análise e desenvolvimento de estratégias relacionadas à elucidação de casos de homicídios dolosos no Brasil, no âmbito das 10 unidades federativas do país.

Art. 2º Compete ao Comitê de Avaliação Curricular e Entrevistas:

I – realizar a análise técnica dos currículos dos(as) candidatos(as) inscritos(as);

II – conduzir as entrevistas técnicas com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as); e

III – selecionar os(as) consultores(as) que atuarão na implementação do projeto, conforme critérios estabelecidos no edital.

Art. 3º O Comitê de Avaliação de Propostas será composto pelos seguintes integrantes:

I. Henrique de Araújo Lima - Presidente;

II. Diego Remor Moreira Francisco;

III. Ticiana de Lima Soares;

IV. Patrícia Heinen Moellmann; e

V. Danielle Simone Rocha Seixas.

Art. 4º As reuniões do Comitê de Avaliação Curricular e Entrevistas deverão ser registradas em ata, assinada por todos os membros presentes.

Art. 5º Caberá à Coordenadora Nacional do Projeto BRA/20/016 julgar os pedidos de recursos apresentados pelos participantes do certame.

Art. 6º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretora Nacional do Projeto BRA/20/016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O Comitê estará automaticamente extinto com a apresentação do resultado final.

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Seixas de Figueiredo, Diretor(a) Nacional do Projeto BRA/20/016**, em 10/10/2025, às 12:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32377442** e o código CRC **433D79F3**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.